

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1672 DE 03/06/2005

DECRETO Nº 11.750/05
de 31 de maio de 2005

Dispõe sobre a exoneração do Sr. João Frigi Neto do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal e a nomeação do Sr. Oilze dos Santos Filho para o cargo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. João Frigi Neto, matrícula nº 04157-1 do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, a contar de 03 de junho de 2005, retornando às atribuições de Procurador I.

Art. 2º. Fica nomeado o Sr. Oilze dos Santos Filho, matrícula nº 03818-0, para o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, a contar de 06 de junho de 2005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de maio de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

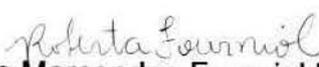

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Maria Aparecida Manzato Tarantelli
Secretária de Administração


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois
mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos